



LEI No 1 8 4 8

1946

(28 DE NOVEMBRO DE 1988.)

Dispõe sobre: Abertura de Crédito Suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

02.GABINETE DO PREFEITO

02.GABINETE DO PREFEITO

1581031.2.009

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cz\$ 70.000,00

TOTAL.....Cz\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0307021.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equip.s e Material Permanente.....Cr\$ 70.000,00

70.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de novembro de 1988.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/esr.